

ORIENTAÇÃO PARA COMITÊS SETORIAIS DE EXTENSÃO

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PROJETOS NOVOS para execução a partir de 1º de maio de 2015 (submetidas a partir de julho de 2014 até 30 de setembro de 2014)

Por deliberação do CAEX, propostas novas só serão “aprovadas” ou “não aprovadas” pelo CAEX.

O CAEX não retornará nenhuma proposta para adequação.

O CAEX analisará os aspectos de conteúdo da proposta de acordo com as orientações do FORPROEX.

O CAEX utilizará o formulário de avaliação, já aprovado anteriormente e disponível na página da COEX, para atribuição de notas para as propostas.

Caberá aos Comitês Setoriais a responsabilidade pela análise detalhada da proposta, recomendando **adequações, que deverão ser submetidas pelos coordenadores no prazo máximo de 1 (uma) semana.**

Propostas sem as adequações dentro do prazo não serão aprovadas pelos Comitês Setoriais.

A análise dos novos projetos deve considerar a qualidade técnica da proposta: domínio na elaboração de objetivos baseados no contexto e justificativas que fundamentam a proposta, clareza quanto à metodologia e avaliação, percepção crítica de resultados e alcance da proposta, redação científica. E para todos os itens deve ser verificado o atendimento aos cinco princípios extensionistas definidos pelo FORPROEX.

1. Evidenciação da **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** presente nas atividades desenvolvidas – os avaliadores da proposta devem verificar se o projeto contempla os três eixos da formação dos estudantes. Embora a indissociabilidade deva ser valorizada, a ênfase da proposta deve caracterizar a extensão – trabalho com grupos e/ou pessoas externas ou internas.

Os projetos passam por fases distintas em que privilegiam mais um ou outro eixo – e os pareceristas devem estar atentos, verificando a clareza na apresentação e articulação de cada um deles para a formatação da proposta. A intervenção, característica da extensão, deve estar explicitada.

A proposta pode indicar a integração de alunos de graduação e pós-graduação em trabalhos individuais como monografias, pesquisa em disciplina de Iniciação à Pesquisa, participação em IC, monitoria, e demais ações que compõem a formação de alunos, desde que explicita como tais atividades se integram à proposta de extensão, em termos de conteúdo, indicando a relação estreita com a proposta de projeto em análise.

2. Evidenciação da **interdisciplinaridade** presente nas atividades desenvolvidas – o conceito de interdisciplinaridade é amplo, considerando, principalmente, a contribuição de áreas e metodologias complementares para o alcance dos objetivos do projeto.

3. Evidenciação da **interação dialógica** presente nas atividades desenvolvidas – o foco estará na existência ou não de diálogo na execução das ações. Os pareceristas devem observar se as ações são desenvolvidas em conjunto, se todos os envolvidos (comunidade, entidades parceiras, alunos, técnicos) têm possibilidade de se expressar e participar da construção dos objetivos, ações e avaliações. O diálogo se caracteriza também pela interação entre os integrantes diretamente envolvidos no trabalho.
4. Evidenciação do **impacto** na comunidade previsto a partir da realização do projeto. O projeto deve destacar o que espera realizar e o impacto que objetiva alcançar com o desenvolvimento das ações.
5. Impacto na formação do aluno. O projeto deve indicar de que forma os alunos estão integrados e qual sua participação nas atividades. A proposta deve indicar de que forma os alunos serão inseridos na equipe, indicando o papel formativo do projeto.

Cada item da proposta deve ser cuidadosamente analisado pelos Comitês Setoriais, à luz dos princípios extensionistas, verificando também as informações importantes para registro e acompanhamento, tendo por base os problemas mais comuns identificados pelo CAEX, que têm demandado retorno para adequações. A análise minuciosa de cada item, na instância setorial, pode facilitar a aprovação das propostas pelo CAEX.

- 1) Verificar se o título é idêntico a projeto anterior – solicitar alteração indicando que deve inserir “2ª edição”, “ano tal” ou algo que possa diferenciar de proposta anterior.
- 2) Data de início – 1º de maio do ano seguinte.
- 3) Data de término – 30 de abril, para coincidir com o término de vigência de Bolsas.
- 4) Local de realização - deve especificar locais.
- 5) Público alvo – especificar.
- 6) Dados completos de coordenador e vice (a Res. 72/11 ainda está vigente e obriga indicação de vice)
- 7) Resumo: deve sintetizar o contexto de surgimento do projeto; deve indicar objetivo; metodologia adequada à Extensão, que destaque para a interação com a comunidade, a interação dialógica com todos os envolvidos, a interdisciplinaridade, a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão, o impacto e transformação na comunidade e na formação de alunos; deve indicar resultados esperados.
- 8) Apresentação: deve dar uma idéia do funcionamento do projeto, destacando a característica extensionista.
- 9) A proposta deve destacar se há projetos de pesquisa associados (indicando registro na PRPPG ou aprovação em Comitê de Ética) e se há outras atividades formativas associadas, como monitoria, orientação de monografias, entre outras ações formativas.
- 10) Justificativa: deve se basear em dois fundamentos principais: de um lado as demandas da comunidade e de outro, demandas teóricas. A justificativa pode estar ancorada em demandas institucionais, de órgãos públicos ou decorrentes de intervenções anteriores.

- 11) Objetivo geral: verbo no infinitivo. Deve indicar o que o projeto pretende. Deve ser explicitado de forma a tornar a avaliação possível.
- 12) Objetivos específicos: verbo no infinitivo. Deve permitir a análise para o alcance do objetivo geral.
- 13) Metodologia: é um item importantíssimo de projetos de extensão, pois determina exatamente como o projeto vai funcionar. As metodologias extensionistas sempre envolvem a intervenção e a participação de alunos como integrantes da equipe. O papel dos integrantes da equipe deve ser explicitado, e envolve a participação da comunidade, de professores orientadores, de alunos e pode articular a participação de servidores técnico-administrativos, além de membros externos. Metodologias que destaquem somente investigação não são apropriadas, exceto se integrarem uma das etapas da proposta, que não será a mais relevante nem ocupará a maior parte do tempo de execução. A metodologia deve estar bem descrita nas propostas, permitindo compreender o funcionamento do projeto. Não podem ser aprovadas propostas cuja metodologia esteja descrita de forma genérica. O coordenador deve detalhar a metodologia, explicando seu caráter extensionista. Propostas que não apresentem a previsão de inserção de alunos não devem ser aprovadas.
- 14) Dados dos recursos humanos devem estar completos. Dados de alunos poderão ser indicados caso a proposta seja de “continuidade” de algum projeto anterior que encerra em 30 de abril. Propostas novas e inéditas não precisam identificar nominalmente alunos. Nenhum projeto pode iniciar antes da aprovação pelo CAEX.
- 15) Recursos financeiros devem ser indicados, se houver. Deve ser verificado se a proposta se enquadra como prestação de serviços. Nesses casos, o coordenador deve inserir proposta como Prestação de Serviço Extensionista.
Deve ser verificado se o coordenador indica recursos financeiros, supondo a concessão pela UFPR, pois deve ficar claro se a proposta será executada somente caso os recursos sejam concedidos. Os Comitês Setoriais de Extensão e o CAEX não aprovam a concessão de recursos, mas somente analisam a pertinência da proposta em obediência à legislação.
- 16) Avaliação: deve ser detalhada, indicando as formas e instrumentos (se houver) para verificar o alcance de resultados. Uma proposta bem elaborada detalha etapas, formas e níveis de avaliação. Para serem aprovadas, as propostas devem discriminar as formas de avaliação do projeto que incluam a perspectiva da comunidade atendida, seja em termos de benefício percebido, seja na apropriação de conhecimentos ou técnicas pela comunidade. Também a avaliação pelos integrantes da equipe, pelos órgãos solicitantes, deve ser objeto de análise. Ou seja, o detalhamento da avaliação do projeto deve estar adequado à proposta, permitindo identificar de que forma o projeto será avaliado e quais serão os balizadores da análise da qualidade da proposta.
- 17) Produtos e /ou publicações: o coordenador deve prever os tipos de produtos que o projeto pode gerar, as publicações que pretende elaborar. Todo projeto deve prever produtos que devem ser discriminados. Pode ser utilizada a lista de produtos indicada pelo FORPROEX.

- 18) A bibliografia listada deve ser restrita àquela que fundamenta e orienta o trabalho extensionista. Recomenda-se listar 10 títulos principais, conforme normas da ABNT.
- 19) Orçamento – discriminar, se houver. Importante observar a Instrução Normativa 01/2012-PROEC/PROPLAN que determina procedimentos para Atividades de Extensão que envolvem recursos financeiros. Disponível em <http://www.proec.ufpr.br/downloads/extensao/2012/legislacao/dezembro/IN%2001%202012%20PROEC%20PROPLAN.pdf>
- 20) SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – o parecerista deve indicar no parecer a quantidade de bolsas solicitadas, analisando se é compatível com a dimensão da proposta, do público atingido e, principalmente da metodologia e justificativa apresentadas.
- 21) Observações – verificar se o coordenador registra informações relevantes para análise da proposta e considerar no parecer.

O CAEX utiliza a ficha de análise de projetos novos que pode servir APENAS como orientador da análise também pelos comitês setoriais e **NÃO DEVE SER PREENCHIDA pelos Comitês Setoriais.** Pode ser localizada em <http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/caex.html>

TODOS OS ITENS são aplicáveis aos projetos e devem ser objeto de avaliação, exceto o que diz respeito a recursos materiais e financeiros.

Excerto da FICHA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA –
USO EXCLUSIVO PELO CAEX

CRITÉRIO	Avaliação					
	5	4	3	2	1	0
I - Impacto e Transformação						
A ação incentiva a capacidade de organização e formação de iniciativas cidadãs pelo grupo parceiro?						
A proposta explicita os benefícios pretendidos com o grupo parceiro ou público-alvo, por meio das ações do Projeto, com dados qualitativos e quantitativos?						
Comentário/sugestão:						
II - Interação Dialógica						
O grupo parceiro ou público-alvo participará do planejamento da ação?						
O grupo parceiro ou público-alvo participará da execução da ação?						
O grupo parceiro ou público-alvo participará da avaliação contínua e final da ação?						
Comentário/sugestão:						
III - Interdisciplinaridade						
A proposta conta com a participação de diferentes setores e/ou departamentos e/ou unidades administrativas equivalentes?						
A proposta descreve as formas de integração das diferentes áreas do conhecimento relacionadas ao objetivo do Projeto?						
Comentário/sugestão:						

IV – Indissociabilidade Ensino/Pesquisa/Extensão	5	4	3	2	1	0
A proposta explicita a articulação com o ensino descrevendo de que forma o Projeto contribuirá para a melhoria de curso(s) de graduação?						
A proposta descreve formas de articulação entre a produção do conhecimento e as ações envolvidas no Projeto?						
A ação proposta contribuirá para uma formação mais ampla dos participantes, enriquecendo-os nas dimensões cidadã e profissional?						
Comentário/sugestão:						

V – Impacto na formação dos estudantes	5	4	3	2	1	0
A proposta explicita como o Projeto contribuirá para a formação acadêmica dos bolsistas e voluntários?						
O Projeto propõe contribuição para a formação de estudantes, para além dos diretamente envolvidos com a atividade (por ex., possíveis reformas curriculares, disciplinas, optativas, cursos de extensão, desdobramento em atividades de pesquisa, eventos, entre outros)?						
Comentário/sugestão:						

VI - Coerência Interna e execução da proposta do Projeto	5	4	3	2	1	0
O título, os objetivos, a metodologia e a avaliação são coerentes entre si?						
A metodologia é adequada à execução dos objetivos propostos?						
Os recursos humanos envolvidos são suficientes/ bem dimensionados (quantitativa e qualitativamente) para garantir a execução das ações?						
A proposta descreve recursos materiais e/ou financeiros que garantam a execução do Projeto? (se estes forem necessários. Se não se aplica, indicar com traços nas notas)						
Há produtos (acadêmicos ou outros tipos de materiais) previstos?						
Comentário/sugestão:						